



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 062/2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **FABIOLA DE CASSIA DE CASTILHO**, 180 dias a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 05 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

